

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS – COTUCA

**Eleição para representação Discente na Congregação do Colégio
Normas – 2021**

1. DA ELEIÇÃO

Refere-se à eleição das(os) representantes na Congregação do Colégio na categoria abaixo:

Discentes – alunas(os) regularmente matriculados votam para eleger 4 (quatro) representantes discentes titulares e 4 (quatro) suplentes.

A eleição será nos dias 15 e 16/03/2021, das 8h às 18h através do sistema e-voto.

O resultado da eleição será divulgado no dia 17/3/2021, a partir das 12h no site do colégio.

Os candidatos mais votados serão os membros titulares da Congregação do Colégio; os seguintes mais votados serão suplentes, sendo que a ordem de suplência segue a ordem decrescente de votação.

Em caso de empate, prevalecerá o candidato que integre o quadro discente há mais tempo. Persistindo a situação de empate, o desempate acontecerá mediante o critério da idade, prevalecendo o mais velho.

Os recursos quanto aos resultados deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos referidos resultados.

Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral em 24 (vinte e quatro) horas. Divulgação do resultado final, após análise de recursos dia 19/03/2021, no site do colégio.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral à luz da legislação vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos para esta eleição deverão se inscrever nos dias 08 E 09/03/2021, através do envio de formulário de inscrição preenchido e assinado, em formato digital encaminhado para o email eleicaocotuca21@cotuca.unicamp.br até às 18h do dia 09/03/2021.

Nota: formulário de inscrição enviado via email para todas(os) as(os) alunas(os) e disponibilizado no site do colégio.

Divulgação das inscrições deferidas dia 10/03/2021 a partir das 17h no site de colégio.

Condições para inscrição de candidatos Discentes:

No ato da inscrição, estar regularmente matriculado, para candidatar-se à categoria discente.

Ter disponibilidade de tempo para participar de reuniões e demais atividades atribuídas à Congregação do Colégio.

3. DA VOTAÇÃO

Poderão votar todas(os) as(os) alunas(os) regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos de Concomitância Interna e Externa, e nos Cursos de Especialização Técnica do COTUCA, no ano letivo vigente.

4. DO MANDATO

O mandato dos eleitos terá duração de 1 (um) ano, ao final do qual deverá se proceder a nova eleição ou até a aprovação de regimento do colégio, se isto ocorrer dentro do período de duração do mandato.

Campinas, 03 de março de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL